



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI – PLV 71 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 3595 /2014

EM 15 / 08 / 2014

EXPEDIENTE	/	/2014
ACEITO EM	/	/2014
APROVADO EM	/	/2014
REJEITADO EM	/	/2014
ARQUIVO		

ATA

Exmo. Sr. Presidente.

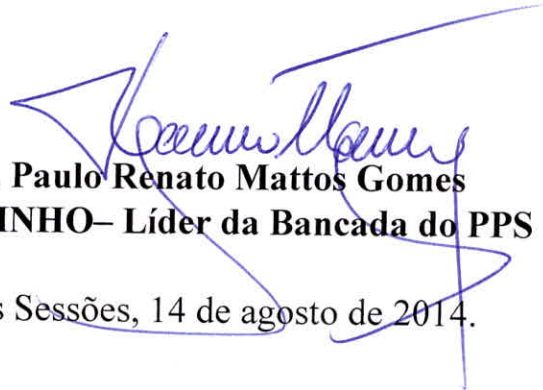
O Vereador abaixo assinado requer a V. Exa, após ouvida a casa, que seja encaminhado o seguinte:

“DÁ A DENOMINAÇÃO DE JOÃO PAULO ORNELES FARIA A UMA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE”

Art. 1º - Fica denominada de João Paulo Orneles Faria, uma via pública no município do Rio Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

- Em anexo certidão de óbito e currículo.



Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
RENATINHO – Líder da Bancada do PPS

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2014.

VISTO

Presidente



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JOAO PAULO ORNELES FARIA

MATRÍCULA:

100883 01 55 2014 4 00005 131 0001259 08

SEXO Masculino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Viúvo, com 62 anos de idade
NATURALIDADE Herval-RS	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CNH 00454170605 DETRAN/RS	ELEITOR Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de Iracil Faria e Jorgina Orneles Faria era residente na Rua Ijuí, nº 874, Bairro Cassino, Rio Grande-RS, Brasil.

DATA E HORA DE FALECIMENTO Quatorze de fevereiro de dois mil e quatorze, às dez horas e quinze minutos	DIA 14	MÊS 02	ANO 2014
--	------------------	------------------	--------------------

LOCAL DE FALECIMENTO
Unidade básica do Cassino, Rio Grande, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE
Infarto agudo do miocárdio - miocardiopatia hipertensiva - hipertensão arterial.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) No Cemitério Católico desta cidade.	DECLARANTE Angela Maria Batista de Aguiar
---	---

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Francisco Carlos Paes da Costa, CRM nº 9951

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Era viúvo de Maria Ivone Batista de Aguiar. Óbito registrado em 14/02/2014. Era funcionário público municipal. Deixou bens. Não deixou testamento. Nasceu em doze de outubro de um mil e novecentos e cinquenta e um. Deixou o filho: João Vitor Picanso Farias com 14 anos de idade.

Serviço Notarial e de Registro do Cassino
Titular: Bel. Leticia dos Santos Hartacher
Comarca: Rio Grande
Rio Grande - RS
Rua Itaqui, 443 - Bairro Cassino
Fone: (53) 3236-8216
E-Mail: cartoriocassino@vetorial.net

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Rio Grande, 14 de fevereiro de 2014.

JAQUELINE MARQUES MARTINS
Escrevente Autorizada

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n. 12.692/2006):	0489.00.1300021.00296
---	-----------------------





COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER

PROCESSO.....3595/14
PLV 71/14

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

- CONSTITUCIONAL
- INCONSTITUCIONAL
- ANTIJURÍDICO
- ANTIREGIMENTAL
- INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 26 de Agosto de 2014

.....
 Presidente **Flávio Santos**
 PSDB

.....
 Vice-Presidente

.....
 Secretário

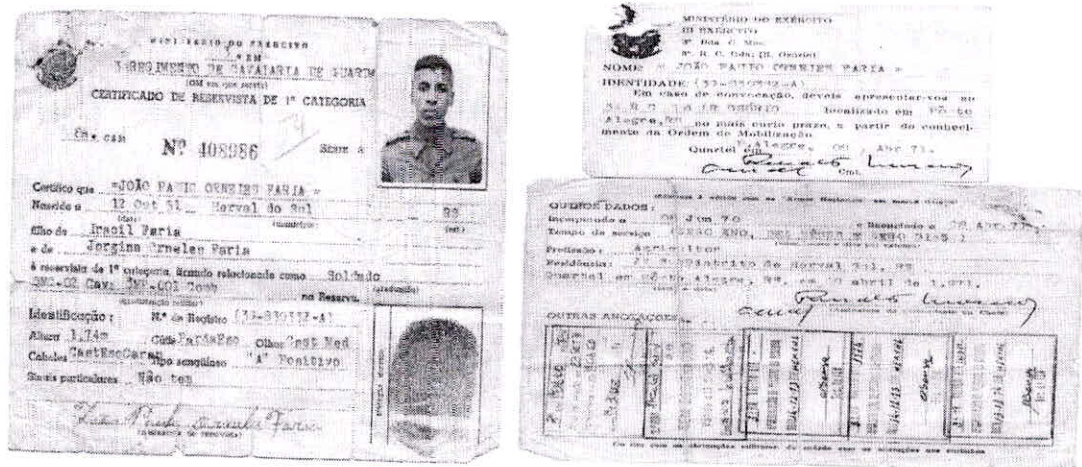
.....
 Membro

.....
 Membro



João Paulo Orneles Faria, filho de Jorgina Orneles Faria e Iracil Faria, natural de Herval do Sul/RS, nasceu em 12/10/1951 (dia da criança), saiu da terra natal após perder seus pais ainda jovem, em busca de um futuro melhor, deixando para trás as dificuldades sofridas junto com os seus treze irmãos, esses que por falta de condições financeiras dos seus pais, necessitaram serem entregues a famílias de fazendeiros dos arredores, iniciou o aprendizado de sua lida campeira muito cedo e partiu indo servir ao exército brasileiro na Capital do estado em 1971. Não retornou mais a Herval terra que se orgulhava de ter nascido, mas que saiu carregando na bagagem além das lembranças, sua maior herança que foi a experiência da vida no campo.

- Certificado de reservista



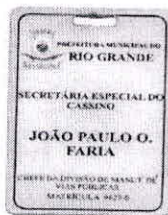
João Paulo retornou para Arroio Grande, município vizinho de Herval, onde iniciou a trabalhar nas obras de barragens e engenhos de arroz. Começou uma relação amorosa com uma viúva da cidade chamada Maria Ivone Batista de Aguiar, que o acolheu em sua casa onde o cuidou até que ficasse sarado de uma tuberculose, ela tinha duas filhas de seu primeiro casamento, Rosângela que na época tinha apenas 2 anos de idade e Ângela com 7 anos, dando início assim a uma nova família.

Em busca de melhores condições de vida saíram de Arroio Grande em 1986, após o convite de um médico de Rio Grande que tinha fazendas em Arroio Grande, na qual tanto o João Paulo como a Ivone se dedicaram a servi-lo por muitos anos. Esse médico então se encarregou de encaminhá-lo ao serviço público, dando a opção de na época decidir-se diante de três oportunidades de escolha, ser vigilante na refinaria Ipiranga ou na Furg, e motorista na prefeitura, antes Autarquia do balneário Cassino. Escolheu ser motorista porque se negava a pegar armas e nunca se arrependeu de sua escolha. Sempre que se perguntava se não tinha feito uma escolha errada, a resposta era: “Não, pois a Refinaria Ipiranga hoje não é mais ipiranga, e entre pegar uma arma e ser motorista, prefiro ser motorista, assim posso andar pelas ruas livremente e fazer novas amizades.”

-Motorista



Ingressou na Prefeitura então tendo seu nº de matrícula 04241.6, traçou sua trajetória com muita dedicação, tendo como reconhecimento a promoção a chefe da divisão de Manutenção de vias públicas sua matrícula nº. 9627-0.



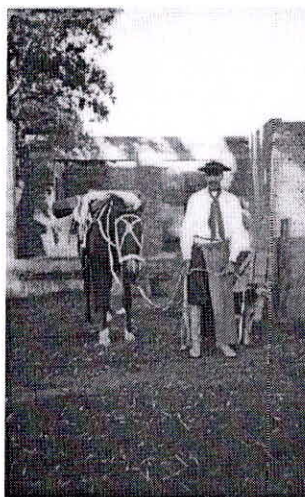
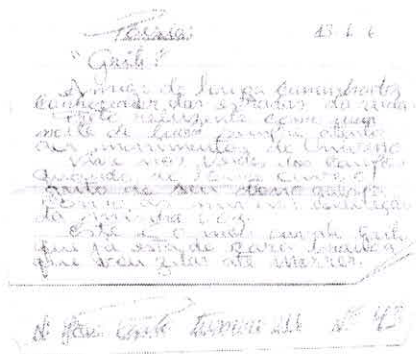
-Como assador no dia do funcionário público



Por detras de sua bela carreira profissional, ainda tinha as atividades paralelas como a música através do Coral do Belas Artes, estudava bastante, pois havia se inscrito para fazer o ENEM, pretendia cursar gestão ambiental. Tradicionalista e principalmente religioso.

Arrumava tempo para dedicar-se como avô e pai, pois aumentou a família no ano de 2000 após ficar viúvo de Ivone, trouxe ao mundo em um dos seus namoricos um herdeiro de sangue. Tendo como companheiros o filho legítimo João Vitor e a neta Ingrid, com quem ele passava a maior parte do seu tempo disponível, relembando o que muito gostava e que trouxe como herança, paixão pelo CTG e a lida do campo onde adorava lidar com os cavalos. Escreveu até um poema para seu primeiro cavalo que morreu com 37 anos.

-Poesia para seu cavalo Grilo



Na igreja Sagrada Família contribui com seu violão, o qual tinha imenso prazer em confirmar presença aos domingos tocando e cantando, participava assiduamente em várias ocasiões como missa crioula na Semana Farroupilha, encenações de Natal e outras ações de caridade que fazia questão de ajudar, como a Associação de Apoio a Pessoas com Câncer (APECAN):

CONGREGAÇÃO DE BOMAS PEREGRINOS DE CASERES
 Organização civil sem fins lucrativos. Registro de pessoas físicas nº 4.134
 CNPJ - Organização não enquadrada em legislação tributária nº 01.18099
 Rua: Rua da OSCIP - Vila Gaúcha - 91100-000 - Rio Grande - RS
 Rua: Banco de Santa Tereza, 247 - Centro - 96201-945 - Fone: (51) 3124 7117
 Pessoa - RS - CNPJ: 07.780.888/0002-24 - site: www.abnrc.org.br
 e-mail: cnaei@abnrc.org.br

RECEBI Nº: B - 480746
 Recebimento de: JOÃO PAULO O. FARIAS
 Valor: R\$ 80,00 - (Oitenta reais)
 Pelotas, 11 de Outubro de 2012

"Desde sempre a verdade, ao ser
 conhecida, produz a fé".
 Inscrito em Pelotas



- Missa Crioula

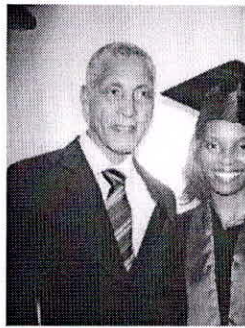


-João Paulo e a neta no Natal da Sagrada Família



Seus últimos momentos felizes foram na formatura de sua filha de coração, onde fez o sacrifício de trocar a bombacha e o lenço de gaúcho por um lindo traje a rigor para me acompanhar e dançar a valsa , se enchendo de orgulho e me presenteando com esse lindo gesto de amor, participou de um rodeio no último final de semana antes de seu falecimento onde pode ajudar nas provas campeiras e percorrer do Cassino ao centro de Rio Grande à cavalo numa longa camperada ao lado do filho.

- Formatura



Ele deixou um belo currículo, onde mostrou que mesmo diante das adversidades não devemos desanimar e o dom mais precioso que mais se orgulhava é de nunca dizer “Não”, ele sempre dizia: “Vou tentar”. Gostava tanto de ajudar a comunidade e os amigos do balneário que sabia o nome de cada rua do Cassino, e por onde passava era difícil não ter um amigo.

Faleceu precocemente no dia 14/02/2014 na mesma data de aniversário de sua viúva Ivone, acredito que foi o melhor presente que ela teve no céu. Era uma ótima pessoa, com coração puro e beleza interior, preferia dar a cara atapa a fazer o mal a alguém, verdadeiro exemplo de ser humano.

Desfile do dia 20/09/2013





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 1340/14
Proc. 3595/2014

Rio Grande, 17 de novembro de 2014.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

Ver. Giovani Bastos Moralles
Presidente

ANEXO: Dá a denominação de João Paulo Orneles Faria a uma Via Pública no Município do Rio Grande.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

DÁ A DENOMINAÇÃO DE JOÃO PAULO ORNELES FARIA A UMA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.

Art.1º- Fica denominada de João Paulo Orneles Faria, uma Via Pública no Município do Rio Grande.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.798 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

**DÁ A DENOMINAÇÃO DE
JOÃO PAULO ORNELES
FARIA A UMA VIA PÚBLICA
NO MUNICÍPIO DO RIO
GRANDE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de João Paulo Orneles Faria, uma Via Pública no Município do Rio Grande.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 19 de novembro de 2014.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMCP/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	GIOVANI BASTOS MORALLES			
2	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA			
3	WILSON BATISTA DUARTE SILVA			
4	PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO	✓		
5	LUCIANE COMPIANI BRANCO	✓		
6	ANDRÉ MORAES DE SÁ	✓		
7	ANDRÉA DUTRA WESTPHAL	✓		
8	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
9	CHARLES SARAIVA			
10	CLÁUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
11	CLÁUDIO JOSÉ MERLO ESPERON	✓		
12	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
13	DIRNEI MOTTA GREQUE	✓		
14	FLÁVIO VARA DOS SANTOS	✓		
15	FLÁVIO VELEDA MACIEL	✓		
16	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
17	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
18	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA	✓		
19	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
20	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
21	THIAGO PIRES GONCALVES	✓		
	RESULTADO:	17		

DATA: 12.11.2014

SECRETÁRIO

